



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.175 DE 18 DE JUNHO DE 2018

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 22 DE JUNHO DE 2018)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, em razão da comemoração do Dia da Cidade em 21 de junho de 2018, quinta-feira.

Parágrafo único – Diante da essencialidade do serviço, os empregados públicos municipais lotados no setor da Saúde trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

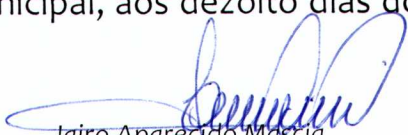
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o disposto no decreto 2.172/2018 em relação do dia 22/06/2018.**

Publique-se.

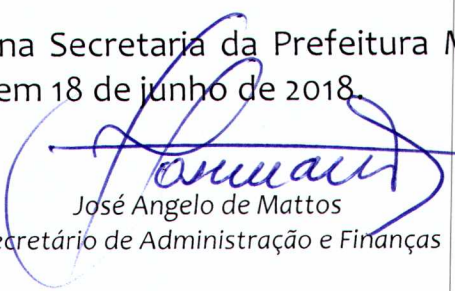
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 18 de junho de 2018.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças